



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Segunda-feira, 29 de julho de 2024

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1095

ANO XII

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/categoria/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaoesoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

PREGÃO Nº 008/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORMA: PRESENCIAL

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de trator esteira, motoniveladora, caminhão basculante truck 6X4, escavadeira hidráulica de esteira, pá carregadeira articulada e retroescavadeira.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal [14.133/21](#), Lei Complementar Federal [123/06](#), os Decretos Municipais nº [7448/24](#) e [7450/24](#), e alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia **15 DE AGOSTO DE 2024**, com início às 09:00 horas (horário de Brasília), que será gravada em áudio e vídeo.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP – CEP: 15.385-009.

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados no PNCP, no site: www.ilhasolteira.sp.gov.br e na Divisão de Compras e Licitações, Sala 01 da Prefeitura, no endereço acima indicado. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020 ou e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

Ilha Solteira, 29 de julho de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/95, 14/03/1995**

DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

DONATÁRIO: ELÉTRICA KELLVIN LTDA.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, DO IMÓVEL SITUADO A QUADRA 19 LOTE 16 - AVENIDA 15 DE OUTUBRO, 846, JARDIM AEROPORTO, NESTE MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NA 3, LETRAS A a L, NA LEI 1191/2004, DE 11/11/2004, E EM ATENDIMENTO DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 370/2024-DEPO, de 03/06/2024.

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/95, 14/03/1995.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024 .

ILHA SOLTEIRA, 19 de julho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 417/2024**

"Designa a Comissão de Seleção, conforme previsto no artigo 32 do Decreto Municipal nº 6232/16, para o Chamamento Público 007/2024, visando a seleção de OSCs para a celebração de parcerias, e dá outras providências".

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando o disposto no edital do Chamamento Público nº 007/2024, cujo objeto é a seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSCs), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho para a execução de serviço de atendimento em Pronto Atendimento, Urgência e Emergência de baixa e média complexidade; e assistência e atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento oncológico por meio do SUS; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica composta a Comissão de Seleção, por 05(cinco) integrantes, sob a Presidência do primeiro, a saber:

I – PRESIDENTE:

a) Márcia Raquel Venturini Baggio RG 1285522

II – SECRETÁRIO:

a) Garine Marcondes Ferreira RG 44820339x

III – MEMBROS:

- a) Tania Alves Ganata Becker RG 404732732
b) Rosieri Modesto de Souza RG 27167379
c) Frank Willians Francieira de Sousa RG 484222909

Art. 2º – O mandato dos membros da Comissão vigorará até a conclusão do processo administrativo a ser realizado para os fins supramencionados, salvo os casos de substituição e sucessão em que a nomeação será para completar o mandato do membro substituído.

Art. 3º – Durante o cumprimento do mandato, os membros titulares e os membros suplentes, quando em exercício, estão desobrigados do desempenho de suas ocupações normais.

Art. 4º – Todos os membros efetivos, inclusive o Presidente e Secretário relacionado no art.1º desta Portaria, terão direito a voto.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 29 de julho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE**Ata de Eleição da Presidência do CONCID**

No dia 05 de julho de 2024, no Centro Odontológico, situado na Rua Ituberá, nº 20, às 18:00, foi dada posse os membros do Conselho da Cidade (16 membros titulares), ato contínuo, foi realizada eleição para o cargo de Presidente do Conselho, com quatro candidatos, quais sejam, Alexandre Queiroz, Luciano Anjos, Rodrigo Mariano e Sandra Barbosa.

O Conselheiro Alexandre Queiroz teve 07 votos, o Conselheiro Luciano Anjos 01 voto, o Conselheiro Rodrigo Mariano 07 votos e a Conselheira Sandra Barbosa 01 voto.

Considerando o empate entre os Conselheiros Alexandre Queiroz e Rodrigo Mariano, foi levado em conta para o desempate o Conselheiro com mais idade. O Conselheiro Alexandre Queiroz tem 53 anos e o Conselheiro Rodrigo Mariano 40 anos. Assim, foi eleito Presidente do CONCID o Conselheiro Alexandre Queiroz e o Vice-presidente o Conselheiro Rodrigo Mariano. Pedirão afastamento das atividades do CONCID por questões eleitorais, os seguintes Conselheiros, quais sejam, Darley Barros Junior, Esmeralda Tavares, Eloiza G. S. Cavalcante, Antonio Mardevanio G. Rocha, Eliana Nascimento Ferreira e Sandra Barbosa Pinto. Esta ata foi redigida por Rodolfo César Batista Martins, na presença dos membros da equipe técnica Municipal, Guilherme Garcia Marques, Claudio Lauro Garcia e Anderson de Souza Molina.

1. Guilherme Massariolli de Oliveira:
2. Eliana Aparecida da Silva:
3. Alexandre Queiroz:
4. Fabiana Alves dos Santos:
5. Maikon Felipi de Oliveira Silva:
6. Cátia Cristina Teodoro Buzola:
7. Rodrigo Matos Mariano:
8. Eliana Nascimento Ferreira:
9. Eloiza Gomes Cavalcante:
10. Sandra Teles Pinto:
11. Darley Barros Junior:
12. José Cicero Ferreira:
13. Antônio M. G. da Rocha:

14. Ana Paula Kfour:

15. Eduardo Freitas Murta:

16. Luciano Alves dos Santos:

17. Guilherme Garcia Marques:

18. Claudio Lauro Garcia:

19. Anderson de Souza Molina:

20. Rodolfo César Batista Martins: